



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**REABERTURA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA –  
CINESIOTERAPIA II**

Divulgamos que se encontram reabertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria (**Modalidade voluntário**), referente à Disciplina de **Cinesioterapia II**, do Curso de Fisioterapia- UFPB. Seguem abaixo os critérios para participação, data da seleção e divulgação dos resultados.

**1. Critérios**

Conforme, Edital 021/2021, informamos que:

1. Os critérios de seleção de monitores, conforme o edital são:
  - a) Candidatos que já tenham integralizado a disciplina de Cinesioterapia II ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja testada pelo departamento, com no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos. A condição de reprovado na disciplina, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
  - b) Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
  - c) Os candidatos inscritos para cada componente curricular deverão ser classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota da Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico)/6.

2. Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.
3. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido maior nota na disciplina.

## **2. Inscrição**

A inscrição deverá ser remetida via requerimento encaminhado para o email abaixo, contendo histórico escolar atualizado e carta de intenção, conforme critérios estabelecidos no tópico seguinte. O prazo de inscrição será de 12/08/21 a 14/08/2021, exclusivamente via email.

Endereço para encaminhamento dos documentos: [suellen.andrade@academico.ufpb.br](mailto:suellen.andrade@academico.ufpb.br)

## **3. Seleção**

A seleção do monitor voluntário se dará por carta de intenção, onde o candidato deverá explicitar os seguintes tópicos, pontuados de acordo como se segue para cálculo da variável N1 (Nota da Prova de Seleção): experiências prévias como monitor (1,0 ponto); contribuições que poderá ofertar durante o curso da monitoria (3,0 pontos); horário disponível para monitoria durante atividades síncronas e/ou presenciais da disciplina (4,0 pontos) e assíncronas (2,0 pontos), observando o horário em que a referida disciplina é ofertada (segundas-feiras, de 08:00-09:00h, momento assíncrono; quartas e quintas-feiras, de 13:00-15:00h, momento síncrono e/ou presencial).

## **4. Divulgação do Resultado**

O resultado da Seleção será divulgado por meio de email a todos os inscritos, bem como ofertada a devida publicidade via canais da Coordenação de Curso, no dia 15-08-2021.

João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Suellen Andrade  
Docente responsável pela disciplina de Cinesioterapia II